



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 307/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA EMILIA DE ARAÚJO SOUSA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

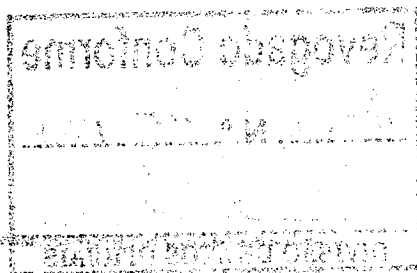
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 07 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA EMILIA DE ARAÚJO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.380.295-0-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1887/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 464 de 07 de março de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1127, DE 28 DE MAIO DE 2007

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

CONSTITUIÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolve instituir o Comitê de Licitação nº 001/2007, para atuar no âmbito do Município de Umuarama, com a seguinte composição:

Presidente: Sr. [nome] - [cargo]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26/ maio / 2007  
DE N.º 8.004  
UMUARAMA, 28 / 05 / 2007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 1127/2007  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS